



RESOLUÇÃO CMS/BH – 243/08

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/9/2008, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando que a política de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde é parte integrante de um processo que prepara o indivíduo para a fomentação do saber na prática, através da participação cotidiana nas instâncias de controle social;

Considerando que a política de educação permanente para o controle social é um dos principais pilares para consolidação da capacitação de conselheiros de saúde, já posta em andamento no município de Belo Horizonte;

Considerando a necessidade de organizar, acompanhar e orientar o processo de efetivação da política de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Aprovar a criação de uma comissão para o acompanhamento da política de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde, no município de Belo Horizonte. A comissão será composta por:

- | | |
|---|---|
| 1. Anadil Benedita Ruhnau; | 12. Marta Auxiliadora Ferreira; |
| 2. Cleide Alves Siqueira; | 13. Paulo Roberto Vanâncio de Carvalho; |
| 3. Cleide Donária de Oliveira; | 14. Regina Helena Lemos; |
| 4. Edna Rodrigues da Costa; | 15. Roberto dos Santos; |
| 5. Eleciania Tavares da Cruz; | 16. Rosalina Francisca Fernandes; |
| 6. Fátima Regina Fonseca Lima; | 17. Thiago Augusto Campos Horta; |
| 7. Hilda Aparecido de Carvalho Alexandrino; | 18. Túlio Zulato Neto; |
| 8. Jadir Martins; | 19. Valdir Matos de Lima; |
| 9. Kátia Valéria dos Santos Silva; | 20. Wânia Regina do Carmo Soares; |
| 10. Magali Rodrigues Alves; | 21. Welson Alexandre Santo; |
| 11. Maria Amélia Sousa Costa; | 22. Willer Marcos Ferreira. |

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br